



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 21, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade orçamentária: 10 Secretaria Municipal de Saúde

Programa: Saúde - Buscando Qualidade de Vida, Atenção Básica.

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DAR VOZ A QUEM NÃO TEM

CNPJ: -----

Endereço: Av. Arlindo Dinis Tomas, s/n

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Beneficiário: Associação Instituto Inova Vida

CNPJ: 22.515.518/0001-09

Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 1526, Planalto

São Miguel do Guaporé-RO

Email: institutoinovavidasmg@gmail.com

Justificativa/Finalidade: Recurso destinado para atender as atividades e programas sociais da associação.

Beneficiário: ASSOCIACAO DE MÃES E PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO - GRUPO DO ESPECTRO DO AMOR (TEA)

CNPJ: 51.548.205/0001-47

Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 301, centro

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Beneficiário: Associação dos Diabéticos do Estado de Rondônia e Amigos - ADRA

CNPJ: 26.716.711/0001-50

Endereço: Av. São Paulo, nº 485, centro

São Miguel do Guaporé-RO

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete

Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência

Programa: 9999 – Reserva de Contingência

Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025.

MÁRIO NENEZÃO

Vereador - CMSMG



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI Nº 66/SAPL/2025.

ESTIMA A RECEITA E FIXA
DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º. Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei sob n.º 66, que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026**, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

TOTAL.....R\$ 89.545,45

**Beneficiário: ORGANIZAÇÃO DOS IDOSOS, JOVENS DA TERCEIRA IDADE,
VIVA A VIDA.**

CNPJ: 19.660.129/0001-54

**Endereço: Av. Marechal Rondon, nº 1365, Planalto
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CNPJ: 10.747.711/0001-88

**Endereço: Av. São Paulo, nº 5001, centro
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

CNPJ: 50.817.447/0001-26

**Endereço: Av. Capitão Silvio, nº 645, centro
São Miguel do Guaporé-RO**

Justificativa/Finalidade: Aquisição de de material de consumo.

Justificativa/Finalidade: O RESTANTE DO recurso alocado no Gabinete, em reserva de contingência, que serão posteriormente distribuídos e destinados pelo vereador(a), com o objetivo de atender demandas prioritárias da população, fortalecendo o papel do Poder Legislativo na definição das prioridades orçamentárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

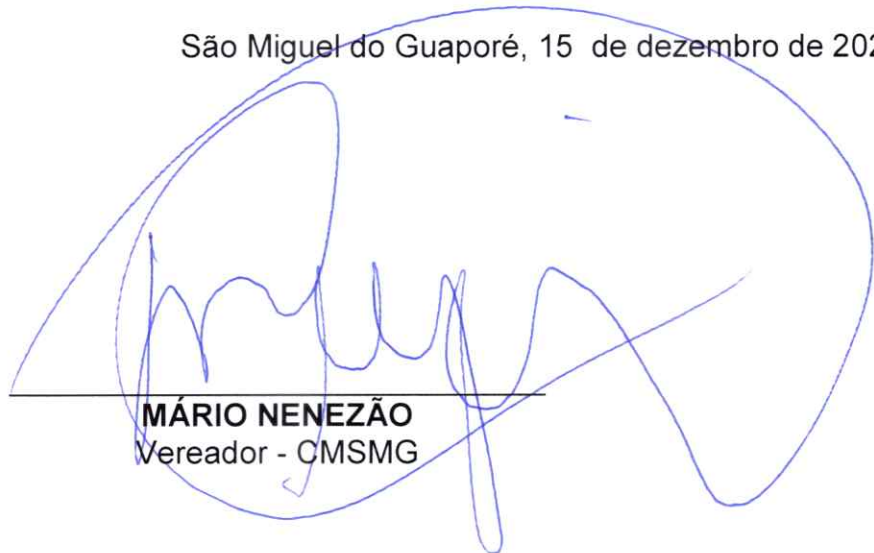
REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL..... R\$ 89.545,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 66/2025 – (LOA) do SAPL e adequada, se necessário, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e a Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029.

São Miguel do Guaporé, 15 de dezembro de 2025



MÁRIO NENEZÃO
Vereador - CMSMG